

LEI Nº 332, DE 13 DE SETEMBRO DE 2.010.

**Altera a denominação da Rua Unaí, na
Vila de Palmital de Minas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG)

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Unaí, na Vila de Palmital de Minas, passa a ser denominada
“RUA RITA JOSÉ RIBEIRO.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 13 de setembro de 2010.

ANTÔNIO NAZARÉ SANTANA MELO
Prefeito Municipal